



INT\_EVORA/2021/4014

**ÉVORA**

Câmara Municipal

**PROPOSTA PARA AGENDA DE REUNIÃO PÚBLICA**

<b>PROPONENTE</b>  Vereadora Sara Fernandes	Nº na ordem do dia <u>5.5</u>
	<input type="checkbox"/> <b>URGENTE</b>
<b>TÍTULO</b> (1)  Documento técnico de ponderação para atribuição de apoios às associações desportivas, atualização valor ponto	<b>SERVIÇO QUE ELABOROU</b>  DJD
<b>CORPO DA PROPOSTA</b>  Propõe-se à aprovação a atualização do valor do ponto a fixar em 1€, do documento técnico de ponderação para atribuição de apoios às associações desportivas no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo	<b>REGISTO DE SAÍDA</b>
	<u>23/7/2021</u> VISTO 
<b>ESPECIFICAÇÕES</b> (2)  O Artigo 7.º do Regulamento de apoio às associações desportivas do concelho de Évora prevê que o documento técnico de ponderação seja aprovado pela Câmara Municipal de Évora. Tendo em conta o papel relevante do desporto no desenvolvimento humano e das sociedades, para o qual as associações desportivas contribuem, dada a situação de pandemia atual por covid19, considerando o longo período de vigência do PAEL, entre 2011 e dez 2019 no qual a CME não só se viu obrigada a suspender os apoios financeiros, como a ter de reduzir o valo do ponto para 0.66€, propõe-se o aumento do ponto do documento técnico de ponderação em anexo a fixar em 1€, com consequência automática e direta na atualização dos CPDD vigentes  Para deliberação.	

(1) Tal como deverá constar na acta

(2) O quê, como, quando e porquê

<input checked="" type="checkbox"/> Presenças: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Ausências: <u>A.V.</u>	<input type="checkbox"/> Impedimentos: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Votos a Favor _____
<input type="checkbox"/> Não Aprovado	<input type="checkbox"/> Maioria	<input type="checkbox"/> Votos Contra _____
<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Escrutínio Secreto	<input type="checkbox"/> Abstenções _____
<input type="checkbox"/> Retirado		
<input type="checkbox"/> Enviar à A.M.		
<input type="checkbox"/> T. Conhecimento		
Informação ao Proponente: _____ _____ _____		
Minuta-Reunião de <u>20/7/21</u>	O Secretário: <u>M. Soares</u>	O Presidente: <u>L. Pinto de Sá</u>

Praça de Sertório  
7004-506 Évora

✉ cmevora@cm-evora.pt

☎ 266 777 000

🌐 www.cm-evora.pt

📘 @EvoraNoticias



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**  
**DIVISÃO de JUVENTUDE e DESPORTO**

**Fixação do valor do ponto em 1€**

**DOCUMENTO TÉCNICO DE PONDERAÇÃO**

Conforme artigo 7º do REGULAMENTO DE  
APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE ÉVORA  
Publicado DRII nº106 de 01Junho2011 | *aprovado em Reunião Pública de 08.06.2011*

**Évora, 2021**

## INDICE

INTRODUÇÃO .....	3
<b>A - Medida 1   APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE .....</b>	<b>4</b>
1. Atividade Regular .....	4
Condições .....	4
Relatório de Verificação .....	4
2. Atividades Pontuais .....	5
Condições .....	5
Relatório de Verificação: .....	5
<b>B - Medida 2   APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA REGULAR .....</b>	<b>5</b>
1. Estrutura Orgânica e Competitiva.....	5
1.1. Nº Equipas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Colectivos).....	5
Relatório de Verificação .....	6
1.2. Nº Atletas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Individuais) .....	6
Relatório de Verificação .....	6
2. Quadros Técnicos .....	6
2.1. Treinadores /Formação.....	6
Relatório de Verificação .....	6
2.2 Técnicos Saúde .....	7
Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo.....	7
3. Mérito Desportivo.....	7
3.1. Colectivos .....	7
3.2. Individuais .....	7
4. Atividades pontuais .....	7
Condições .....	7
<b>C- Medida 3   APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS....</b>	<b>8</b>
1. Infra-estruturas/ Equipamento próprias .....	8

## INTRODUÇÃO

O Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE) tem por objectivo definir a metodologia e os critérios de apoio da Câmara Municipal de Évora ao associativismo, de forma a consagrar uma prática de transparência, rigor e imparcialidade nas relações estabelecidas entre a Autarquia e as Estruturas Associativas com intervenção Desportiva.

Este documento visa operacionalizar o regulamento, estando definido todos os critérios e ponderações que se deverão ter em consideração, até ao valor final.

A flexibilidade deste documento permite definir estratégias de intervenção de acordo com a actualidade, e criar incentivos para o desenvolvimento das diferentes áreas.

A criação de um sistema de pontuação possibilita efectuar sempre o controlo final, adequando sempre à dotação orçamental para o respectivo ano. Os coeficientes foram calculados com base num sistema de pontuação onde um ponto equivale à dotação orçamental definida para esse ano para o respectivo item da medida a candidatar. A dotação orçamental definida para o RAADCE será distribuída através a criação anual de um quadro de majoração que distribuirá percentualmente a verba destinada a cada item de apoio e no qual após a avaliação de cada candidatura será estabelecido o valor de cada ponto. (*ex: 1 Ponto =1 Euro*)

## A - Medida 1 | APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

Esta medida destina-se a todas instituições/associações que tenham grupos de prática regular de desportiva não federada ou que organizam provas neste âmbito.

### 1. Atividade Regular

A- Natureza Formativa		
CRITÉRIOS		Pontuação
1	Monitorizado por técnico. Especialista, ou licenciado Ed. Física	150
2	Não monitorizado	50
3	Detentor de Seguro Desportivo	50

B- Impacto Social da Atividade		
CRITÉRIOS		Pontuação
1	75% dos inscritos do género feminino	100
2	Indivíduos com necessidades educativas especiais	100
3	Actividade nas Freguesias Rurais	200
4	Actividade nas Freguesias Urbanas	50

C- Importância ou benefícios para a população do concelho		
CRITÉRIOS		Pontuação
1	Parceiros Programas da Autarquia	50
2	Parceiros e entidades de acompanhamento Técnico de Saúde	50
3	Actividade com encargos para utente	50
4	Actividade sem encargos para utente	200

D- Número de participantes		
CRITÉRIOS		Pontuação
1	De 1 a 5 praticantes	50
2	De 6 a 15 praticantes	100
3	De 15 a 30 praticantes	150
4	Mais de 30 praticantes	200

E- Regularidade da Atividade		
CRITÉRIOS		Pontuação
1	1 Sessão semanal	50
2	2 Sessões semanais	100
3	3 ou mais sessões semanais	150

#### Condições

- Limite máximo por modalidade/atividade até 4 grupos.
- Comprovativos de seguro dos utentes.

#### Relatório de Verificação

- Comprovativos de seguro dos utentes (se actividade tiver seguro);
- Declaração individual de participação no grupo (assinada);

## 2. Atividades Pontuais

CRITÉRIOS	Pontos por unidade (utente/atleta)
Evento lazer por dia	2

### Condições

Limite máximo de 5 eventos apoiados, e até ao valor máximo no valor de 2% da soma, dos apoios atribuídos pelo documento técnico de ponderação dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da época imediatamente anterior, que no caso de 2017 foi de 366.428€. Acima do valor de referência 2%, os apoios à atividade pontual são reanalisados e propostos individualmente.

### Relatório de Verificação:

Comprovativos de seguro dos utentes (se atividade tiver seguro); Listagem de participantes; Fotografias; Divulgação na comunicação social. Classificações (se atividade tiver classificação).

## B - Medida 2 | APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA REGULAR

Esta medida destina a todas instituições/associações que tenham grupos de prática desportiva federada regular ou que participam ou organizam provas neste âmbito.

### 1. Estrutura Orgânica e Competitiva

#### 1.1. Nº Equipas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Colectivos)

O escalonamento das equipas realiza-se da seguinte forma:

N I Quadro competitivo de menor patamar ou quando existe 1 único patamar competitivo amador na modalidade)

N II Quadro competitivo de 2ª menor patamar ou quando existe 2 patamares competitivos amadores na modalidade)

N III Quadro competitivo de 3ª menor patamar ou quando existe 3 patamares competitivos amadores na modalidade)

N IV Quadro competitivo de maior patamar amador na modalidade - topo)

CRITÉRIOS		NÍVEL I			
		< 15	16 e 20	21 e 29	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	500	1000	1500	2000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	1000	2000	3000	4000

CRITÉRIOS		NÍVEL II			
		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	750	1500	2250	3000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	1500	3000	4500	6000

CRITÉRIOS		NÍVEL III			
		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	1500	3000	4500	6000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	2000	4000	6000	8000

CRITÉRIOS		NÍVEL IV			
		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	2250	4500	6750	9000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	2500	5000	7500	10000

**Género Feminino**

CRITÉRIOS	REFORÇO FEMININO			
	<15	<20	<25	>30
1 Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5 e até 10	63	125	188	250
2 Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	125	250	375	500

**Necessidades Educativas Especiais (NEE)**

CRITÉRIOS	REFORÇO NEE			
	<15	<20	<25	>30
1 Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	100	200	300	400
2 Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	250	500	750	1000

**Relatório de Verificação**

- c) Listagem da respectiva Federação/Associação com o nº equipas participantes por escalão nos respectivos campeonatos

**1.2. Nº Atletas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Individuais)**

O escalonamento realiza-se da seguinte forma:

**Enquadramento:**

N I Quadro competitivo de menor patamar ou quando existe 1 único patamar competitivo amador na modalidade)

N II Quadro competitivo de 2º menor patamar ou quando existe 2 patamares competitivos amadores na modalidade)

N III Quadro competitivo de 3º menor patamar ou quando existe 3 patamares competitivos amadores na modalidade)

N IV Quadro competitivo de maior patamar amador na modalidade - topo)

CRITÉRIOS	Pontuação			
	N I	N II	N III	N IV
1 De 1 a 5 praticantes amadores federados por escalão	43	85	128	170
2 De 6 a 10 praticantes amadores federados por escalão	40	80	120	160
3 De 11 a 15 praticantes amadores federados por escalão	38	75	113	150
4 De 16 a 20 praticantes amadores federados por escalão	35	70	105	140
5 De 21 a 25 praticantes amadores federados por escalão	33	65	98	130
6 Mais de 25 praticantes amadores federados por escalão	30	60	90	120

As seguintes populações tem um reforço de acordo com o quadro apresentado:

**Género Feminino**

CRITÉRIOS	Pontuação			
	N I	N II	N III	N IV
1 Praticantes amadores federados femininos	5	10	15	20

**Necessidades Educativas Especiais**

CRITÉRIOS	Pontuação			
	N I	N II	N III	N IV
1 Praticantes com Necessidades Educativas Especiais	13	25	38	50

**Relatório de Verificação**

Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº equipas participantes por escalão nos respectivos campeonatos

**2. Quadros Técnicos**

**2.1. Treinadores /Formação**

CRITÉRIOS	Pontuação
1 Nº de treinadores habilitados com o grau máximo da respetiva federação desportiva	500
2 Nº de treinadores habilitados com o 2º grau mais elevado da respetiva federação desportiva	325
3 Nº de treinadores habilitados com o 3º grau mais elevado da respetiva federação desportiva	250
4 Nº de treinadores habilitados com os restantes graus da respetiva federação desportiva	200

**Relatório de Verificação**

Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº treinadores em cada escalão nos respectivos campeonatos.

## 2.2 Técnicos Saúde

CRITÉRIOS		Pontos por técnico
1	Nº médicos especializado (credenciados pela respectiva associação/federação)	300
2	Nº fisioterapeuta/enfermeiro (credenciados pela respectiva associação/federação)	200
3	Nº massagistas (credenciados pela respectiva associação/federação)	100

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo

## 3. Mérito Desportivo

### 3.1. Colectivos

CRITÉRIOS		Campeão Subida Divisão FR 1	Campeão Subida Divisão FR2	Campeão Subida Divisão FN1	Campeão Subida Divisão FN2	Vencedor TAÇA REGIONAL	Vencedor TAÇA NACIONAL	Classificação 2ª e 3ª Mérito NACIONAL
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes inferior a 5	250	500	1000	2000	500	2000	1000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5 e até 10	500	1000	2000	4000	1000	3000	1500
3	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	750	1500	3000	5000	1500	3000	2000

Requisitos: Comprovativos da respetiva classificação.

### 3.2. Individuais

CRITÉRIOS		Pontos por unidade (Atleta)
1	Do 1º ao 3º classificado em Campeonatos/Taças da Nacionais	500
2	Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças da Europa	1000
3	Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças do Mundo	1500
4	Desportistas presentes nos Jogos Olímpicos	1000
5	Do 1º ao 3º classificado em Jogos Olímpicos	2500

## 4. Atividades pontuais

CRITÉRIOS		Pontos por unidade (Atleta)
	Eventos oficiais competitivos a nível distrital ou regional por dia	3
	Eventos oficiais competitivos a nível nacional por dia	5
	Eventos oficiais competitivos a nível internacional por dia	7

Requisitos: Comprovativo do nº de praticantes; Apresentação de um seguro atividade; Concessão de apoios logísticos ou materiais o apoio financeiro poderá ser revisto ou cancelado consoante avaliação técnica.

### Condições

Limite máximo de 5 eventos apoiados, e até ao valor máximo no valor de 2% da soma, dos apoios atribuídos pelo documento técnico de ponderação dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da época imediatamente anterior, que no caso de 2017 foi de 366.428€. Acima do valor de referência 2%, os apoios à atividade pontual são reanalisados e propostos individualmente.



## C- Medida 3 | APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS

### 1. Infra-estruturas/ Equipamento próprias

Conforme artigo 11.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, esta medida visa apoiar os agentes desportivos que pretendam proceder à construção e melhoramento de infra-estruturas, desde que sejam consideradas de interesse relevante para o concelho.

As candidaturas a esta medida são obrigatoriamente acompanhadas de um plano detalhado da intervenção e do respectivo orçamento.

A análise dos apoios ao abrigo desta medida será feita caso a caso pela Câmara tendo em conta a diversidade dos apoios nela envolvidos.

#### Requisitos:

- a) As infra-estruturas sociais e desportivas têm que estar registadas em nome da respectiva associação que se candidata;
- b) Não podem estar alugadas em exclusivo a entidades privadas;
- c) Comprovativos ou estimativa dos gastos com o funcionamento a infra-estrutura e plano de gestão quando se aplique.